
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO 060 07 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Altera os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial a Lei nº3.723, de 02 de Setembro de 2015,

DECRETA:

1º Fica alterado o artigo 4º, inciso IV do Decreto 112 de 24 de março de 2022, passando a vigorar com o seguinte:

“**Art. 4º**A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será integrada pelos secretários abaixo:

[...] IV - Secretaria de Ação Social – Michele da Silva Pereira.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 07 de março de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

AUDINIL MARINGONDA JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C0707623

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>